

PORTARIA CRC-CE N. º 180/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.160,96 (Duzentos Trinta e oito mil e cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.01.01	MATERÍAIS DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	999,56
6.3.1.3.02.01	SERIVÇOS	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.900,00
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	1.300,00
6.3.1.3.02.01.021	SERV. DE APOIO ADM E OPERACIONAL	2.900,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	983,76
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	18.329,03
6.3.1.3.02.01.045	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	5.748,61
		38.160,96

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da **anulação parcial** das seguintes dotações:





Rubrica 6.3.1.3.02.01	Descrição SERVIÇOS	R\$
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.900,00
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	1.300,00
6.3.1.3.02.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	999,56
6.3.1.3.02.01.021	SERV. DE APOIO ADM E OPERACIONAL	2.900,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	983,76
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	18.329,03
6.3.1.3.02.01.045	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	5.748,61
		38 160 96

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 03 de julho de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA Presidente

